



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIREF Nº 44 DE 22 DE MAIO DE 2017

Reorganiza a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CPLS-MG

A Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi 171, de 10.5.2016, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 11.5.2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016.

CONSIDERANDO:

o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CPLS-MG, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Juíza Federal Substituta Carla Dumont Oliveira de Carvalho

Diretor(a) do NUBES

Supervisor(a) da SEMAD/SECAD

Supervisor(a) da SESEG/NUASG

Supervisor(a) da SELIT/NUCAF

Supervisor(a) da SEMAT/NUCAF

Supervisor(a) da SEAGA/SECAD

Supervisor(a) da SEPSO/NUBES

Supervisor(a) da SEFAS/NUCRE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Simone dos Santos Lemos Fernandes

Juíza Federal Diretora do Foro
Seção Judiciária de Minas Gerais
documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Simone dos Santos Lemos Fernandes, Diretora do Foro**, em 22/05/2017, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4108420** e o código CRC **683E2FF6**.

